DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Compras 2
Adjudcação/Homologação 2
Extratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 945, de 30 de outubro de 2024.

Designa a senhora Ângela Maria dos Santos Félix para responder ao cargo de Diretora de Escola em substituição à senhora Sueli Ribeiro Mota.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 193/2024, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, informando que a servidora Ângela Maria dos Santos Félix é substituta imediata da Diretora Sueli Ribeiro Mota, que está afastada em gozo de férias pelo período de 16/10/2024 a 30/10/2024.

Considerando o parecer jurídico nº 377/2024, de 29 de agosto de 2024, onde opina pela possibilidade de substituição e faz jus ao recebimento de diferença salarial.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS FÉLIX,** RG 30.414.652-3, Coordenadora Pedagógica, para responder pelo cargo de Diretora de Escola em substituição à senhora Sueli Ribeiro Mota, fazendo jus à diferença de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seis efeitos a 16/10/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 30 de outubro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES CONTRATADA: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ASSINATURA: 24/10/2024 OBJETO: Prorrogação de prazo de execução, referente aos lotes 02 e 03 do contrato com empresa especializada, para execução de serviços de Revitalização e Instalação de Extensão de Rede e Braços de Iluminação Pública, em diversos locais do Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros e Projetos, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato, com base na Cláusula 9 do Contrato, bem como, artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 292/2023 - Tomada de Preço nº 26/2023. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2024, a partir de 25 de outubro de 2024. Jales - SP, 24 de outubro de 2024 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Compras

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 358/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de insumos de impressão para utilização em impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 25.136.495/0001-01,** os ITENS 1, 2, 3 e 4 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 29 de outubro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 360/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE TINTAS ORIGINAIS PARA RECARGA DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE GOVERNO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus

legais efeitos a empresa: **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.136.495/0001-01;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de Outubro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 25.136.495/0001-01; **VALOR:** R$ 1.755,00. **ASSINATURA:** 29/10/2024. **OBJETO:** "Aquisição de insumos de impressão para utilização em impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 358/2024. Jales – SP, 29 de outubro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito**.

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.136.495/0001-01; VALOR TOTAL: R$2.600,00; ASSINATURA:** 30/10/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TINTAS ORIGINAIS PARA RECARGA DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE GOVERNO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 360/2024. Jales - SP, 30 de Outubro de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....